



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

PORTARIA Nº 175/2025/CBMSC, de 18/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com fundamento no inciso II, § 1º do artigo 68 e no artigo 70 da Lei nº 6.218/1983, bem como na Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024, na Portaria nº 138/2025/CBMSC, de 27 de fevereiro de 2025, e nos Processos CBMSC 30600/2024 e CBMSC 5148/2025 pelo período de 2 (dois) anos, o **3º Sgt BM Mtcl 929092-3 GLACIANO GALENDE**, a contar de **24 de março de 2025**.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **8IP0P8H9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 18/03/2025 às 16:09:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)



**DEIVID NIVALDO VIDAL** (CPF: 004.XXX.389-XX) em 18/03/2025 às 17:16:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/05/2019 - 16:07:33 e válido até 31/05/2119 - 16:07:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMDYwMF8zMDYxMI8yMDI0XzhJUDBQOEg5> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00030600/2024** e o código **8IP0P8H9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.